PORTARIA Nº. 156/2007

Concede ao Servidor Municipal Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,e tendo em vista o contido nos ARTIGOS 88,89 e 90 da lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **Jose Roberto Garaí**, portador do RG. Nº. 6.466.977-0/PR**,** Ocupante do Cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de **40% (quarenta por cento**), pelo exercício de atividade Insalubre, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2007.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de outubro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração